



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 195, DE 31 DE AGOSTO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-2826/82,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao destaque de capital para as operações de Previdência Privada Aberta (Pecúlio e Renda) de Cr\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzeiros) para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente